## RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Número: n.º 053/2018.

OBJETO: Manutenção e Conservação preventiva e rotineira, trecho: Malha Estradal do 4º e 8º

Núcleos Regionais.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas CONSTRUTORA CAPITÓLIO EIRELI, ENGETERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, FEIJÃOZINHO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA e VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa. Caso não haja interposição de recursos contra a habilitação, fica desde já marcada a data de 26/11/2018, ás 10:00 horas, para dar continuidade ao certame, com a abertura das Propostas Financeiras.

Belém, 13 de novembro de 2018.

**ERNANI LISBOA COUTONHO JÚNIOR** 

Presidente da C.P.L - SETRAN